



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 503, DE 05 DE MAIO DE 2014 A.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> FABIANA SANTANA DE SOUSA, protocolado sob o nº 993/2014, datado em 05/05/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **FABIANA SANTANA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 043.361.594-08, ocupante do cargo de Professora I, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 04/05/2014 à 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 05 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita